



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 326/21

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.780/2016;

RESOLVE :-

Determinar a prorrogação, para mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar abaixo relacionado:

PROCESSO	PORTARIA	SERVIDOR
9995/2020	310/20	Eliana Aparecida Bonaldo

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de agosto de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria